



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (048) 3721-6478 - (048) 3721-4298
E-MAIL: direcao.ddp@contato.ufsc.br

Ofício Circular n.º 08/2020/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Aos Centros de Ensino e Unidades Administrativas

Assunto: **Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC – Etapa 2020**

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDP/PRODEGESP) comunica que o prazo para a realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFSC será de **01/10/2020 à 13/11/2020**.
2. A avaliação de desempenho dos servidores TAE da UFSC será realizada por meio do Sistema Gestor de Avaliação de Desempenho (SIGAD) - <https://sigad.sistemas.ufsc.br/>
4. O período avaliativo a ser considerado nesta avaliação de desempenho compreende **02/09/2019 à 01/09/2020**, conforme Portaria Normativa nº 373/2020/GR.
5. O processo avaliativo de 2020 seguirá a mesma dinâmica da avaliação aplicada no ano de 2019, com a **avaliação pelo Gestor Imediato** e a **autoavaliação**. Salientamos que, na etapa 2020 da avaliação de desempenho **não será necessária atualização das atividades do servidor por parte da chefia imediata**.
6. É de responsabilidade da Chefia Imediata do servidor avaliado, dar condições aos servidores que tiverem dificuldades ou não tiverem acesso a rede, bem como manter a comunicação e a interação com a sua equipe e realizar o *feedback* da avaliação realizada.
7. Ressaltamos que, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente [...] desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.

8. A equipe da Divisão de Análise Funcional e Desenvolvimento na Carreira – DAFDC está disponível para tirar dúvidas sobre a avaliação de desempenho por e-mail: dafdc.ddp@contato.ufsc.br.

9. Mais informações sobre o processo avaliativo no site: <http://avaliacaodedesempenho.ufsc.br/>

10. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste Ofício a todos os servidores lotados em sua Unidade.

11. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA
Diretora